



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 068/2019.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 068/2019, cujo objeto **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA COMUNIDADE 28 DE OUTUBRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em suma, trata-se de Projeto de Lei que propõe a denominação do Campo de Futebol Society da Comunidade 28 de Outubro, localizado neste município.

Destarte, Senhor Presidente, com as nossas costumeiras saudações e reiterados cumprimentos, submetemos a consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, na certeza de que será bem acolhido e, observados os trâmites regulamentares, será prontamente aprovado.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço, extensivos aos seus dignos pares, insignes Vereadores com assento à respeitável Casa Legislativa.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITURA MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N°. 068, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
DA COMUNIDADE 28 DE OUTUBRO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

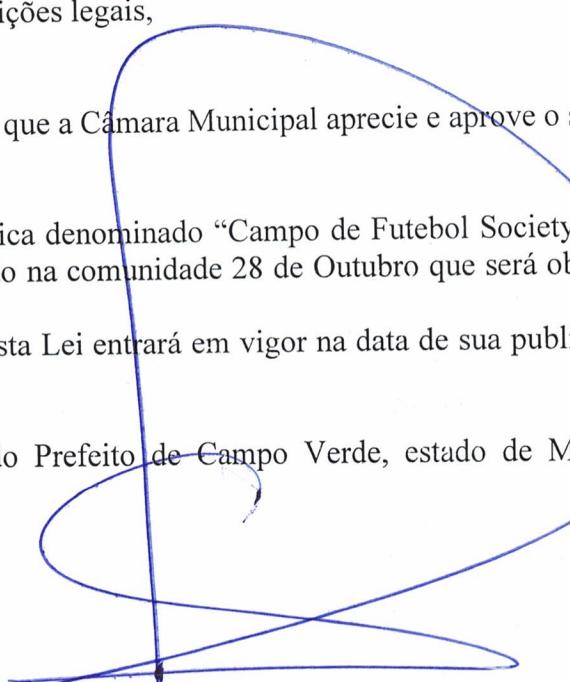
FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado “Campo de Futebol Society da Comunidade 28 de Outubro”, o campo localizado na comunidade 28 de Outubro que será objeto de inauguração no dia 08 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL